



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

**ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 13/2014, que trata do “**Registro de preços visando eventual aquisição com instalação de CATRACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO, IMPRESSORA/CODIFICADORA DE CARTÕES E CARTÕES DE PROXIMIDADE INTELIGENTES, para atender as necessidades dos prédios do Palácio da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, Centro de Documentação e Informática, Corregedoria Geral de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e aos Fóruns das Comarcas de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Eusébio**”, sofreu as seguintes alterações:

**1) No item 3 do Anexo 01 – Termo de Referência - do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**LOTE I** - A aquisição de catracas de controle de acesso e de sistema de controle e programação, conforme **especificações técnicas mínimas** relacionadas a seguir, precisa ser realizada de forma integrada, tendo em vista que a compatibilidade entre *hardware* e *software* deve ser perfeita, (mesmo fabricante), sendo o agrupamento em um único Lote a melhor estratégia de aquisição.

**LEIA-SE:**

**LOTE I** - A aquisição de catracas de controle de acesso e de sistema de controle e programação, conforme **especificações técnicas mínimas** relacionadas a seguir, precisa ser realizada de forma integrada, tendo em vista que a compatibilidade entre *hardware* e *software* deve ser perfeita, sendo o agrupamento em um único Lote a melhor estratégia de aquisição.

**2) No subitem 3.2 do Anexo 11 – Minuta da Ata de Registro de Preços - do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**LOTE I** - A aquisição de catracas de controle de acesso e de sistema de controle e programação, conforme **especificações técnicas mínimas** relacionadas a seguir, precisa ser realizada de forma integrada, tendo em vista que a compatibilidade entre *hardware* e *software* deve ser perfeita, (mesmo fabricante), sendo o agrupamento em um único Lote a melhor estratégia de aquisição.

**LEIA-SE:**

**LOTE I** - A aquisição de catracas de controle de acesso e de sistema de controle e programação, conforme **especificações técnicas mínimas** relacionadas a seguir, precisa ser realizada de forma integrada, tendo em vista que a compatibilidade entre *hardware* e *software* deve ser perfeita, sendo o agrupamento em um único Lote a melhor estratégia de aquisição.

**3) Fica excluído o item 4.3 do Anexo 12 – Minuta do Contrato – do Edital.**

**OBSERVAÇÃO:** As novas datas para o referido certame são:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 28/03/2014 às 9:00horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/03/2014 às 9:00horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/03/2014 às 15:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 12 de março de 2014.

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO